



Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA - COFI

Parecer: 058/2023	Processo: 067/2023
Matéria: Projeto de Lei n.º 060/2023	Autor: Poder Executivo
Data: 19/12/2023	Relator: Ver. Suzete de Campos

PARECER: FAVORÁVEL

Ementa: "Abre crédito especial e aponta recursos financeiros no orçamento do Município"

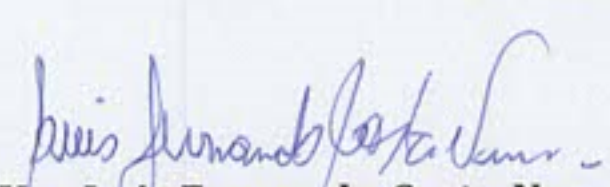
A Comissão de Orçamento, Finanças e Infraestrutura - COFI passa a analisar o presente Projeto de Lei que visa abertura de crédito especial no orçamento de 2023 do Poder Executivo de Pontão, no valor de R\$ 50.000,00, a ser creditado na dotação da Secretaria Municipal de Saúde, na rubrica que especifica para aquisição de ambulância, cujo recursos são provenientes da emenda parlamentar n. 20232867003, do gabinete do Deputado Federal Dionísio Mateus Marcon. Ainda, fica autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento 2023 no valor de R\$ 250.000,00, a ser creditado na dotação da Secretaria Municipal de Saúde, na rubrica que especifica para construção do Centro de Fisioterapia e Capela Mortuária, cujos recursos são oriundos de emenda parlamentar n. 202328670003, do gabinete do Deputado Federal Dionísio Mateus Marcon.

Considerando que referido Projeto de Lei não encontra óbice do ponto de vista orçamentário e financeiro, emite **PARECER FAVORÁVEL** ao mesmo.

Parecer dado e votado, em 21 de dezembro de dois mil e vinte e três.


Ver. Suzete de Campos

Relator(a)


Ver. Luis Fernando Costa Nunes
Presidente

Pelas conclusões: *de acordo*


Ver. Valdir Rodrigues


Ver. Daniela Caetano S. de Oliveira